



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**Designa servidores para Gestores e Fiscais de Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio FPE nº 521/2022, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica da Estrada Linha Caravaggio - Trecho 02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, a partir desta data, que o servidor público municipal, **Sr. Lucas Krenzel de Souza Mendes**– Matr.463, portador de cédula de identidade RG nº. 7090455581 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 010.505.520-40, Cargo de Secretário Municipal fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio de Pavimentação Asfáltica da Estrada Linha Caravaggio - Trecho 02.

**Art. 2º – DESIGNAR**, a partir desta data, que o servidor público municipal, **Sr. Rogério Migotto**– Matr.408, portador de cédula de identidade RG nº. 5010375995 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 212.827.300-53, Cargo de Diretor Geral fique responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento da execução da obra do Convênio de Pavimentação Asfáltica da Estrada Linha Caravaggio - Trecho 02.

**Art. 3º –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos oito dias do mês de junho de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*